



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

Quarta-feira • 26 de Julho de 2017 • Ano V • Nº 169

Esta edição encontra-se no site: www.hidrolandia.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:

- **Extrato – Aviso de julgamento de habilitação Tomada de Preços nº PMH-040717-TP01** – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e recuperação em pavimentação em pedra tosca e drenagem de águas pluviais nas diversas ruas da sede do município de Hidrolândia/CE.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

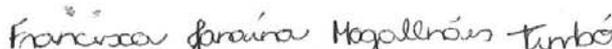
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Circulação: - DOM – Diário Oficial dos Municípios
- DOU – Diário Oficial da União
- DOE – Diário Oficial do Estado

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-040717-TP01, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, decidiu e julgou **HABILITADA**: HBM CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Decidiu e julgou **INABILITADA**: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI ME – Não apresentaram Certidão de Acervo Técnico com Atestado por execução de serviço de características semelhantes ao objeto da licitação, descumprindo o subitem 3.3.2 do edital. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia **04/08/2017 as 08h00m**.

Hidrolândia/CE, 26 de Julho de 2017.


Francisca Janaína Magalhães Timbó
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SCV0DVVAS4NBXDHZUOWYYW

Esta edição encontra-se no site: www.hidrolandia.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL